



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

PORTARIA Nº 005/2025.

Altera a Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2025.

O Prefeito do Município de Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, respeitando os artigos contidos na Lei Complementar Municipal nº 87/2023 de 25 de abril de 2023;

Considerando a necessidade de atribuir maior eficiência e transparência dos bens públicos municipais;

RESOLVE:

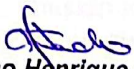
Art. 1º O artigo 1º da Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2025 passa a vigorar com o acréscimo do seguinte membro, a partir do dia 09 de janeiro de 2025:

Membro Comissionado III: JOÃO MIGUEL BERNARDES RESCK.

Art. 2º Os servidores que compõem a Comissão de Patrimônio e Arquivo, receberão uma gratificação correspondente ao percentual estabelecido no Art. 4º da Lei Complementar Nº 87/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Rio Verde, 09 de janeiro de 2025.


Cristiano Henrique Custodio.

Prefeito Municipal.

Gerente  DEMPRHU

Registrado e publicado em 09 de janeiro de 2025.